



Estado de Santa Catarina
Prefeitura Municipal de Palma Sola

Rua Francisco Zanotto, nº 600 – Centro – Palma Sola – Santa Catarina
Fone/Fax: (49) 3652-3200 planejamento@palmasola.sc.gov.br

Lei 2001/2018, de 10 de Abril de 2018.

Declara de Utilidade Pública Entidade que especifica e dá outras providências.

Cleomar José Mantelli, Prefeito Municipal de Palma Sola, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições e na forma da Lei Orgânica Municipal, faz saber a todos os habitantes deste município que a Câmara de Vereadores aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica declarada de Utilidade Pública a “**ASSOCIAÇÃO FOLCLÓRICA TALIAN**”, com sede na Rua Pedro Mello dos Santos, 170, no Município de Palma Sola, Estado de Santa Catarina, com CNPJ n. 28.931.512/0001-90, registrado sob n. 000630, do livro A-003, fls.064, no Registro Civil, Títulos e Documentos e Registro de Pessoas Jurídicas Washington Cícero Fernandes Falcão do Cartório de Dionísio Cerqueira/SC, em 23 de agosto de 2017.

Art.2º. Ficam asseguradas à Associação ora declarada de Utilidade Pública, todas as vantagens, prerrogativas e direitos da Legislação em vigor.

Art. 3º As despesas decorrentes da presente Lei correrão por conta do orçamento vigente.

Art. 4º Esta Gabinete do Prefeito Municipal de Palma Sola, Estado de Santa Catarina, em 10 de Abril de 2018.

Cleomar José Mantelli
Prefeito Municipal

Publicado e registrado

Elizete T. Vissoto
Secretária de Planejamento